



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2384/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição de toldos retráteis e de estrutura metálica para o Mercado Abílio Pandolfo (Mercado Público Municipal) para a manutenção da estrutura do Mercado. O Mercado Abílio Pandolfo é um espaço privilegiado, sendo referência no estado do Rio Grande do Sul em arquitetura e estrutura. Aos sábados ocorre no local a feira livre, onde são vendidos produtos agrícolas e artesanais de produtores rurais e artesãos da região. Nas quartas-feiras à tarde ocorre no local o Baile da Melhor Idade, onde também tem a presença de produtores e artesãos para comercializar seus produtos. A aquisição dos toldos retráteis e de estrutura metálica irá melhorar a estrutura do Mercado Público, servindo como abrigo para os idosos participarem do Baile em dias chuvosos ou de frio, assim como atender outras demandas pontuais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os toldos deverão medir 3,65x3,5 m e a estrutura será feita sob medida e deverá estar inclusa instalação de ambos os itens no valor final de cada item.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
449052870000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 7804

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	TOLDO RETRÁTIL, 3,65MX3,5M	6,00	Un		
2	ESTRUTURA METÁTICA	1,00	Un		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros, 1987 - Glória (anexo Casa do Povo), Sec. de Cultura e Turismo

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Isack Thales Scopel Macedo

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Vacaria, 03/06/2024

Responsável pela Elaboração